

**DESPACHO n.º 2 /2012**

Na sequência do requerimento de prestação de provas públicas de avaliação da competência pedagógica e técnico-científica apresentado pela docente Maria Naïr Alua, tendo em vista, em caso de aprovação nas referidas provas, a transição sem outras formalidades para o regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na respectiva categoria, no cumprimento do n.º 9 do art.º 6.º da Lei n.º 7/2010 de 13.05, primeira alteração por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 207/2009 de 31.08, que procede à alteração do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, nomeio nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 19º dos Estatutos do ISEL, o seguinte júri das provas:

Presidente: José Carlos Lourenço Quadrado

Vogais Efetivos:

- 1º Ana Maria Almeida Mota
- 2º José Paulo Soares Pinheiro
- 3º Maria do Carmo Veiga Fernandes
- 4º Regina Maria Mendes de Abreu Cabral
- 5º João Miguel Alves da Silva
- 6º José Augusto Paixão Coelho
- 7º António Jorge Velez Marques

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 06 de janeiro de 2011.

**O Presidente do ISEL**



Doutor José Carlos Lourenço Quadrado

Professor Coordenador c/ Agregação